

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057,114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 - Fone/Fax (014) 3382 1100 - CEP 18.870-013 Fartura SP
E-mail scfartura@bol.com.br**PLANO DE TRABALHO**

SAÚDE - Exercício 2023

Projeto: Exames de Mamografia e de Ultrassonografia da Mama	Valor da Parceira: R\$ 119.316,00	Validade: 31/12/2023
--	--------------------------------------	-------------------------

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**1. Dados da Entidade**

Orgão: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA		CNPJ: 47.795.448/0001-02	
Endereço: Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44 - Centro			
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18870-013	e-mail: santacasafartura@uol.com.br
Telefones: (14) 3382-1100	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 14.187-9

2. Dados do responsável legal

Nome: Roberto Gregório do Prado		CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED] SP	e-mail pessoal: roberto.gregorio@hotmail.com	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua Padre Monsenhor José Trombi, 133 Centro - Fartura/SP - CEP 18.780-003			

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: Andréia Lucimara de Oliveira		CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED] SP	e-mail: santacasafartura@uol.com.br	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Contadora
Endereço completo: Rua Estanislau Alves da Silva, 132 - Colina Verde - Fartura/SP - CEP 18870-610			

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A Santa Casa de Misericórdia de Fartura atua prestando assistência em saúde ao município e região, sem distinção de cor, raça, credo, condição social. É o único hospital do município. Em vinte de junho de 1.946, conforme Decreto Municipal nº 120 foi composta uma Comissão Especial para organizar os trabalhos da construção do prédio da Santa Casa de Misericórdia de Fartura. Fundada em 23 de setembro de 1949, foi empossada a primeira diretoria administrativa. Desde sua fundação a Entidade vem representando um importante papel,

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 – CEP 18.670-013 – Fartura – SP
Email: scfartura@b61.com.br

dirigindo suas ações, prestando um bom atendimento, principalmente aos menos favorecidos. A Santa Casa vem procurando se modernizar, adquirindo novos equipamentos, reformando e ampliando sua estrutura predial. Procurando atender as exigências do Ministério da Saúde, contando com importante apoio do Departamento Regional de Saúde VI – Bauru. Diante das dificuldades encontradas pelas Santas Casas para manter um bom atendimento e buscar melhorias e modernização o Governo Municipal vem reunindo esforços para que não ocorra desassistência nos serviços oferecidos à população e esta pactuada através deste instrumento, subsídios para operacionalização de procedimentos em exames de mamografia e ultrassonografia da mama, procurando com a proposta oferecer a população, atendimentos de qualidade. A entidade tem também a finalidade de buscar melhorias como a contratação de profissionais que sejam comprometidos com ética e com a qualidade dos procedimentos realizados.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Mútua cooperação para manutenção da entidade para realização de serviços de exames de mamografia e ultrassonografia da mama, para usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS, do município de Fartura e mais nove municípios da região do Vale do Jurumirim.

JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Fartura; e tem por finalidade cooperação mútua entre Entidade e o Órgão Público, tendo em vista que a utilização da capacidade instalada no Hospital permite a realização dos serviços acordados com mais economicidade, porém sempre buscando melhorias e maior resolutividade nos casos dos atendimentos aos usuários, sendo na sua maioria pelo SUS, aplicando as seguintes ações:

- Realização de exames de mamografia
- Realização de exames de ultrassonografia da mama

METAS:

Área de Atendimento

MAMOGRAFIA: é um exame de rastreio por imagem, que tem como finalidade estudar o tecido mamário. É um exame simples, mas muito importante para ajudar no diagnóstico precoce do câncer de mama, sendo o principal exame feito para detecção de câncer nas mamas, uma vez que é capaz de detectar um nódulo, mesmo que este ainda não seja palpável. No caso do exame inconclusivo, há o pedido de uma ultrassonografia.

ULTRASSONOGRRAFIA DA MAMA: é um exame por imagem que não utiliza radiação, indolor e não invasivo, apresentando assim menor risco para pacientes gestantes. Possibilita distinguir lesões que não podem ser palpadas, mas não são visualizadas na mamografia, servindo para complementar e detalhar o diagnóstico. A ultrassonografia também é indicada para pacientes jovens ou que possuem tecido mamário denso.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 - Fone/Fax (014) 3382-1100 - CEP 18.870-013 - Fartura - SP
Email: scfartura@bol.com.br

Cód	Meta	Descrição	Indicadores
01	2.400 exames	Os atendimentos ocorrerão de acordo com as solicitações de médicos das Unidades Básicas de Saúde das cidades de Barão de Antonina, Coronel Macedo, Fartura, Itai, Itaporanga, Pirajú, Sarutaiá, Taguaí, Taquarituba e Tejupá.	- Registro dos exames realizados através de relatórios contendo paciente, data, médico solicitante e procedimento; - Número de procedimentos realizados mensalmente;

QUADRO SÍNTESE: Previsão de Atendimentos

Anual	Mensal	Serviço Ofertado
1.680	140	Exames de Mamografia
720	60	Exames de Ultrassonografia da Mama

METODOLOGIA:

Fase	Etapa	Descrição	Período
Agendamento	1	Exames deverão ser solicitados por médicos que atendem os Centros de Saúde municipais das cidades conveniadas	Janeiro/23 a Dezembro/23
	2	Requisição de exames padronizada pelo Ministério da Saúde	
	3	Agendamento em datas disponibilizadas pela Entidade, via sistema CROSS	
Atendimento	1	Realização dos exames com apresentação do protocolo de agendamento	
Resultado	1	O laudo será informado no SISCAN	
	2	O laudo físico encaminhado para os Centros de Saúde solicitantes	

PLANO DE AÇÕES:

- Os exames serão realizados buscando eficácia no atendimento da demanda, com ações desenvolvidas por equipe de funcionários devidamente treinados para o serviço conveniado, sendo composto por médico radiologista, técnico radiologista e recepcionista;
- Os atendimentos ocorrerão de acordo com as solicitações de médicos das Unidades Básicas de Saúde, com requisições padronizadas pelo Ministério da Saúde e serão inseridos no sistema CROSS, sendo agendados nas datas disponibilizadas pela Santa Casa de Misericórdia de Fartura no sistema, gerando o protocolo no SISCAN. O paciente para ser atendido deverá apresentar o protocolo e o comprovante de agendamento CROSS;
- O laudo dos exames será preenchido no Sistema de Informações do Câncer – SISCAN – e o laudo físico e as imagens serão encaminhados para as Unidades Básicas de Saúde;
- Os serviços serão prestados na experiência e técnica da Santa Casa de Misericórdia de Fartura em parcerias com as áreas afins, com ênfase no atendimento dos requisitos técnicos

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 - Fone/Fax (014) 3382 1100 - CEP 18.870-013 Fartura - SP
E-mail: scfartura@b01.com.br

dispostos nas normas regulamentadas no SUS, do Conselho Regional de Medicina e Conselho de Enfermagem;

→ A meta assistencial, bem como o prazo para a sua execução, será cumprida buscando-se estabelecer padrão de qualidade na prestação dos serviços e produtividade;

→ Além do atendimento das normas e procedimentos técnicos, em relação as áreas prioritárias de atendimento, a metodologia essencial é a que segue:

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

- serão oferecidos serviços a pacientes que forem encaminhados por outros serviços de saúde, para realização de exames com pré-agendamento, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Coordenadoria Municipal de Saúde, de acordo com os serviços disponíveis acordados com a entidade.

SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

- serão prestados profissionais habilitados, priorizando aqueles que já vinham atuando na entidade, em regime CLT e/ou contrato com empresa de prestação de serviços, profissionais autônomos, visando a prestação de serviços operacionais e/ou administrativos.

AÇÕES COMPLEMENTARES:

→ Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;

→ Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;

→ Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;

→ Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social, monitoramento de sintomas e locais adequados para isolamento em caso de Pandemia;

→ Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;

→ Para fazer face a restrição orçamentária que se apresenta a viabilização da prestação de serviços de gerenciamentos e execução de atividades médico-hospitalares deverá ser executada considerando as seguintes perspectivas:

- Para manutenção dos serviços ora existentes a Santa Casa de Misericórdia de Fartura, buscará melhorias, especialmente na gestão de compras e racionalização de fluxos e rotinas de serviço;

- A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Convenente através da gestão dos recursos do hospital, ociosos ou não alocados ao atendimento gratuito dos pacientes SUS, sem prejuízo nestes atendimentos. Poderá prestar serviços e firmar outros Convênios, que façam necessários para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades.

→ Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 07.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 - Fone/Fax (014) 3382 1100 - CEP. 18.870-013 - Fartura - SP
E-mail: scfartura@b6l.com.br

→ Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos dos atendimentos realizados, com relação de atendidos com nome e data do atendimento;

→ Todos os atendidos terão prontuário;

→ Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;

→ Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Convenente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:

Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;

Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

→ Toda e qualquer alteração que se faça necessária na meta e metodologia deste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Conselho Municipal de Saúde.

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Característica	20 leitos - Média Complexidade
Serviços	Internação, pronto socorro, ambulatório, SADT, fisioterapia, nutrição, enfermagem, ortopedia, urgência/emergência, supervisor de convênio
Clínicas	Médica em Geral, Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia, Fisioterapia, Cardiologia, Cirurgia geral, Gastro, anestesia, radiologia
Serviços por imagem	Radiologia, Ultrassonografia, Endoscopia Digestiva, Mamografia e colonoscopia
Serviços Métodos Gráficos	Eletrocardiograma, Cardiotocografia
Serviço Terceirizado	Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Hematologia
Dependências e serviços	Hotelaria, Limpeza, Manutenção, Nutrição, Lavanderia, Necrotério

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 - Fone/Fax (014) 3382-1100 - CEP 18.870-013 - Fartura - SP
Email: scfartura@bol.com.br**IV - RECURSOS HUMANOS**

Profissional integrante do quadro de funcionários da entidade, apto a receber pela execução do Projeto:

Função	Qtde	Remuneração mensal	Carga Horária semanal	Vínculo
Recepcionista	01	R\$ 1.872,50	40h	CLT
Técnico em Radiologia	01	R\$ 4.500,00	20h	CLT
		R\$ 6.372,50		

V - CORPO CLÍNICO

Atuará no projeto 01 médico na especialidade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, na análise e emissão de laudos dos exames de mamografia e 01 médico da especialidade de Clínico Geral, na realização dos exames de ultrassonografia, ambos profissionais como prestadores de serviços.

Atuação	Valor por procedimento
Clínico Geral – realização de exames de ultrassonografia	R\$ 28,00
Radiologista – análise e emissão de laudos de mamografia	R\$ 15,00

VI - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Federal - SUS	1.248.149,92	Folha de Pagamento	3.500.000,00
Recurso Estadual	400.000,00	Material Consumo	945.835,92
Recurso Municipal	4.015.686,00	Prestação de Serviços	3.648.000,00
Convênios / Particulares	1.580.000,00	Utilidade Pública	100.000,00
Doações / Eventos/Outros	1.400.000,00	Despesas de manutenção	450.000,00
Total - R\$	8.643.835,92	Total - R\$	8.643.835,92

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Folha de Pagamento	58,70%	R\$ 70.000,00
Material de Consumo	3,30%	R\$ 3.956,00
Prestação de Serviços	38,00%	R\$ 45.360,00
Total Geral	100%	R\$ 119.316,00

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 - Fone/Fax (014) 3382 1100 CEP 13.870-013 Fartura SP
Email: scfartura@bol.com.br

- Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:
- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R\$ 5.966,00, poderá ser efetuado sem necessidade de prévia autorização;
 - para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria.


VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

1º sem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Valor - R\$	9.943,00	9.943,00	9.943,00	9.943,00	9.943,00	9.943,00

2º sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R\$	9.943,00	9.943,00	9.943,00	9.943,00	9.943,00	9.943,00

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 30 de novembro de 2022.




Andréia Lucimara de Oliveira
Responsável Técnica



Roberto Gregório do Prado
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho em 08/12/2022



Antonia Esteves Romalholi
Gestora da Parceria



Luciano Peres
Prefeito Municipal

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 - Fone/Fax (014) 3382 1100 - CEP 18.870-013 Fartura SP

Email scfartura@bol.com.br

ANEXO 01 - PREVISÃO DE DESPESAS - em R\$

Mensal	RECURSOS HUMANOS						MATERIAL DE CONSUMO		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
	Salários	INSS	FGTS	IRRF	13º Sal	Férias	Méd/Hosp	Serv Méd	Outros Serv	
Jan	3.950,00	450,00	400,00	200,00	---	---	330,00	1.680,00	2.100,00	
Fev	3.950,00	450,00	400,00	200,00	---	---	330,00	1.680,00	2.100,00	
Mar	3.950,00	450,00	400,00	200,00	---	---	330,00	1.680,00	2.100,00	
Abr	3.950,00	450,00	400,00	200,00	---	---	330,00	1.680,00	2.100,00	
Mai	3.950,00	450,00	400,00	200,00	---	---	330,00	1.680,00	2.100,00	
Jun	3.950,00	450,00	400,00	200,00	---	---	330,00	1.680,00	2.100,00	
Jul	3.950,00	450,00	400,00	200,00	---	---	330,00	1.680,00	2.100,00	
Ago	3.950,00	450,00	400,00	200,00	---	---	330,00	1.680,00	2.100,00	
Set	3.950,00	450,00	400,00	200,00	---	---	330,00	1.680,00	2.100,00	
Out	3.950,00	450,00	400,00	200,00	---	---	330,00	1.680,00	2.100,00	
Nov	2.375,00	1.125,00	1.000,00	500,00	2.500,00	5.000,00	330,00	1.680,00	2.100,00	
Dez	3.425,00	675,00	600,00	300,00	2.500,00	---	326,00	1.680,00	2.100,00	
	45.300,00	6.300,00	5.600,00	2.800,00	5.000,00	5.000,00	3.956,00	20.160,00	25.200,00	
									R\$ 45.360,00	
									R\$ 70.000,00	

Serviços Médicos	Realização de exames de ultrassonografia da mama
Outros Serviços	Laudos de mamografia, programa de qualidade em equipamentos de imagem
Material de Consumo	MED/HOSP: Filmes, luvas, máscaras, álcool, gel, papel lençol e aventais